



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A

Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, s/nº - Ilha Joana Bezerra
Recife/PE CEP: 50080900 Telefone: 31810311/31810581 - Email: - Fax:

DECIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO

Processo nº 0127233-17.2009.8.17.0001

Expediente nº 2018.0625.000225

Classe: Procedimento Sumário

Partes

Autor CARLOS MARCIO DE AZEVEDO

Advogado THIAGO FALCAO PEIXOTO

Réu SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Advogado Rafael Câmara Albuquerque Alheiros

Advogado João Alves Barbosa Filho

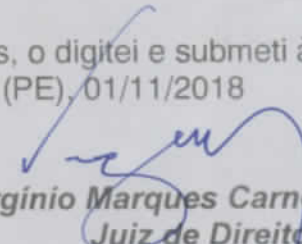
O Doutor Virgínio Marques Carneiro Leão, Juiz de Direito, AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, **EFETUE** o levantamento do valor especificado no quadro a seguir:

Beneficiário: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, representado pelo advogado Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE nº 31.893.

Valor Autorizado: R\$ 3.743,67 (três mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), mais acréscimos legais.

Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 2717.040.01526539-3

Eu, Mariana Belo L Prazeres, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria. Recife (PE), 01/11/2018


Virgínio Marques Carneiro Leão
Juiz de Direito

Certifico que a assinatura do Magistrado que subscreve o presente documento, é do Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão, Juiz de Direito Titular da Decima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A Estado. Dou fé. Recife, 01/11/2018.
Eu, PI J. J. J. J., Chefe de Secretaria. DECLARO, para os devidos fins, que eu, Hineida Maria Cavalcanti, subscrevo este expediente por ordem do(a) MM. Juiz(a) desta Comarca. Provimento nº 002/2010 - CGJ-TJPE.